	Global Policy	GP13	Publication Date: March-2021
			Page 1 of 3
Title:	Antifraude		

I. OBJETIVO

A Modine está comprometida com os mais elevados padrões de comportamento moral e ético de seus funcionários, fornecedores, clientes e parceiros. Esta política foi elaborada para facilitar o desenvolvimento de controles que ajudem na prevenção e detecção de fraudes contra a Modine. Esta política pretende promover um comportamento organizacional ético e consistente, fornecendo diretrizes e atribuindo responsabilidades pelo desenvolvimento de controles e condução de investigações.

II. ESCOPO

Esta política se aplica a qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo qualquer funcionário ou diretor da Modine ou terceiros (por exemplo, fornecedores, clientes, consultores, contratados, agências externas, etc.) com os quais a Modine tenha um relacionamento, dentro dos limites de envolvimento de recursos da Modine.

III. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Todos os diretores e funcionários têm o dever de prevenir e detectar fraudes, incluindo a apropriação indevida de ativos da empresa, ou qualquer outra conduta inadequada ou irregularidades que possam constituir ou ser indícios de fraude. Cada membro da equipe de gerenciamento deve estar familiarizado com os tipos de impropriedades que possam ocorrer em suas áreas de responsabilidade e estar alerta para qualquer indicação de irregularidade.


A. Definição de fraude

A fraude é definida como qualquer ato intencional, falsa representação ou ocultação destinados a enganar os outros, resultando em perda para a vítima ou ganho para o infrator.

B. Categorias de fraude financeira:

Normalmente, a fraude financeira se enquadra em quatro categorias:

1. Demonstrações financeiras fraudulentas – A maioria dos esquemas de demonstrações financeiras fraudulentas envolve gerenciamento de resultados de reconhecimento incorreto de receita, superavaliação de ativos ou subavaliação de despesas e passivos.
2. Apropriação indevida de ativos – Esta categoria envolve esquemas externos e internos, como apropriação indébita, fraude na folha de pagamento e roubo de qualquer ativo tangível ou intangível da empresa. Os ativos intangíveis incluem, entre outros, propriedade intelectual, patentes, marcas registradas, segredos comerciais, etc.
3. Despesas e responsabilidades para fins impróprios – Esta categoria refere-se a suborno comercial e público, bem como outros esquemas de pagamento indevido, como falsificação de despesas ou faturas.

	Global Policy	GP13	Publication Date: March-2021
			Page 2 of 3
Title:	Antifraude		

4. Receita, ativos e custos obtidos e despesas evitadas fraudulentamente – Esta categoria refere-se a esquemas em que uma organização comete uma fraude contra seus funcionários ou terceiros ou quando uma organização evita indevidamente uma despesa, como fraude fiscal.

C. Exemplos


A seguir, exemplos que não pretendem cobrir todos os tipos de fraude:

- Falsificação ou alteração de qualquer documento
- Apropriação indevida de fundos, ações, suprimentos ou outros ativos
- Improriedade no tratamento ou em informações sobre dinheiro ou transações financeiras
- Lucrar como resultado do conhecimento interno das atividades da empresa
- Divulgação de informações confidenciais e proprietárias sem a devida autorização a terceiros
- Aceitar, dar ou pedir qualquer coisa que viole a política de brindes da empresa, conforme descrito na política de entretenimento e brindes para terceiros e na política anticorrupção da Modine
- Registrar entradas contábeis fictícias
- Falsear ou deturpar intencionalmente documentação de controle interno
- Distorcer intencionalmente premissas e critérios utilizados para estimar saldos de contas
- Alterar registros e termos relacionados a transações significativas e incomuns
- Manipular ganhos, alterando as despesas correntes e a receita atual para períodos posteriores ou anteriores
- Não registrar intencionalmente ou registrar incorretamente responsabilidades ou receitas
- – Destruição, remoção ou uso inadequado de registros, móveis, utensílios e equipamentos
- – Qualquer irregularidade semelhante ou relacionada

D. Controles internos

Para ajudar a gerência e a diretoria da Modine a prevenir e detectar fraudes, foram e serão estabelecidos controles internos.

Um "controle interno" é geralmente definido como um processo, efetuado pelo Conselho de Administração da Modine, pela administração e/ou outros funcionários, concebido para oferecer uma garantia razoável em relação ao alcance dos objetivos nas seguintes categorias:

	Global Policy	GP13	Publication Date: March-2021
			Page 3 of 3
Title:	Antifraude		

1. Eficácia e eficiência das operações.
- II. Confiabilidade das demonstrações financeira.
- III. Conformidade com leis e regulamentações aplicáveis.

A Auditoria Interna e a gerência da Modine avaliam e monitoram esses controles internos quanto à eficácia, e os controles são criados e/ou modificados sempre que necessário.

IV. RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE

Todos os funcionários são responsáveis pelo apoio aos princípios contidos nesta política e devem trabalhar com os colegas para monitorar continuamente a conformidade com a Empresa. A gerência deve servir de modelo para estes princípios e ser responsável por monitorar o cumprimento desta política em suas áreas de responsabilidade.

O não cumprimento desta Política pode sujeitar a pessoa a medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa, independentemente de a falha no cumprimento resultar ou não em violação da lei.